



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós

RESOLUÇÃO nº 019, da CIR Alto Tapajós de 20 de julho de 2021.

DISPÕE sobre o Projeto de aquisição de ambulância para transporte e remoção de pacientes, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 032/2021, Ação 2520 pelo município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A **Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências;
- II** O Termo de Compromisso nº 208/2021 de 17 de junho de 2021, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o fim que se destina;
- III** A Emenda Parlamentar Estadual nº **032/2021** que destina recurso no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) para aquisição de Ambulância pelo município de Nova Monte Verde;
- IV** A Resolução nº 008/2021 de 30 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde;
- V** O Parecer Técnico nº 006/2021/ERSAF/SES de 19 de julho de 2021,
- VI** O Informativo SE/CIB/MT nº 001/2020 de 15 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de aquisição de ambulância de transporte e remoção de pacientes com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 032/2021 (R\$ 200.000,00) para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6235832, pelo município de Nova Monte Verde, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 20 de julho de 2021.


Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT


Evania Maria Roman
Coordenadora da CIRAT